



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ENTREGA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR ITEM

1- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e equipe de apoio: Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann, Suzana Aparecida de Souza e Nágila Brandão de Castro - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021, Ausente nesta Reunião Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi. Com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2021**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ASSISTENCIA SOCIAL.

2- DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, comparece: Uma empresa com seu representante presente:

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP
AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Nº - CENTRO - APIACÁS-MT
Representante - EFIGENIO PEDRO DE CARVALHO

O Pregoeiro(a), recolheu os envelopes de propostas e documentações.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após a abertura e análise das propostas verifica-se que a Empresa MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP, apresentou proposta pelo valor global de R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais).

EMPRESAS CLASSIFICADAS

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES

O julgamento da presente licitação é por item. Passamos agora para a fase de lances que fica prejudicada pelo motivo de termos apenas uma empresa participando, após seu encerramento ficamos com o seguinte resultado:

EMPRESA- MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP , vencedora em todos os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTEs ITENS: 2- PACOTES DE ARROZ DE 5KG, tipo I;TIO LINDO 2- PACOTES DE AÇUCAR DE 2KG,Açucar Cristal Primeira Qualidade ; BARRALCOOL 1- BISCOITO DOCE DE 400GR;LIANE 1- PACOTE DE BISCOITO SALGADO 400GR;LIANE 1-PACOTE DE CAFÉ EM PO DE 500GR;SABOROSO 1-PACOTE DE COLORAU DE 500GR; SINHA 1-PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1KG;KICALDO 1-PACOTE DE TRIGO DE 1KG;ALVALADE 1-PACOTE DE FUBA DE 500GR;TIO LINDO	CESTAS BÁSICAS	300,000	175,90	52.770,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

1-PACOTE DE FEIJAO DE 1KG;TIO LINDO 1-PACOTE DE LEITE EM PO DE 400GR;MERILU 1-PACOTE DE MACARRAO ESPAGUETE DE 500GR;LIANE 2-GARRAFA DE OLEO DE SOJA COMESTIVEL DE 900ML;SOYA 1-PACOTE DE POLVILHO DOCE DE 500GR;Zaeli 1-PACOTE DE SAL DE 1KG;MASTER 1-LATA DE SARDINHA DE 125GR;SOMAG 1-CREME DENTAL BISNAGA 90GR;SORRISO 1-BARRA DE SABAO 200GR;YPE 1-SABONETE 90GR;LUX				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais).

5-HABILITAÇÃO:Encerrada a fase de julgamento das propostas, a Sra. PREGOEIRO(A) iniciou a abertura dos invólucros habilitatórios da empresa participante e após rubrica e análise dos mesmos, a empresa participante é declarada habilitada por apresentar os documentos conforme solicitado no edital.

com o seguinte resultado:

-Empresas habilitadas:

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP

-Empresas inabilitadas:

Não temos empresas inabilitadas

6- DAS RAZÕES DE RECURSOS

A Pregoeira questionou o representante da empresa participante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaramos vencedora a empresa conforme conta no item 04 desta ata, após o prazo recursal encaminha-se o presente procedimento a autoridade superior para que seja adjudicado e homologado o objeto da presente licitação à seus lícitos vencedores.

Eu **Silvia P.R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeiro(a), Equipe de Apoio e licitantes presentes a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI
Pregoeira Oficial

NAGILA BRANDÃO DE CASTRO
Equipe De Apoio

SUZANA APARECIDA DE SOUZA
Equipe De Apoio

MADALENA H. Z. BAUMANN
Equipe de apoio

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP
Representante – EFIGENIO PEDRO DE CARVALHO